



INSTRUÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CONCESSÃO E DIÁRIAS DA FAPES

DECRETO Nº 3328-R, DE 17/06/2013/ RESOLUÇÃO Nº 217/2018

Será concedida diária quando:	Houver pernoite. Entende-se por pernoite a permanência do beneficiário no local de destino da viagem até às 04:00 do dia seguinte.
	Se o retorno ao local de origem ocorrer após às 14:00 horas será devido um acréscimo no valor correspondente a meia diária.
Hipóteses de pagamento de ½ diária:	Quando não houver pernoite e o afastamento ocorrer por um período igual ou superior a 06 horas;
	Quando o poder público custear, por meio diversos, parte das despesas extraordinárias cobertas por diárias;
Hipóteses de não concessão de diárias:	Quando não houver pernoite e o afastamento for inferior a 6 horas;
	Quando o deslocamento ocorrer entre os municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória).
	Quando a distância entre as sedes dos locais de origem e destino for inferior a 30km, salvo se ocorrer pernoite ou o afastamento ser der por um período igual ou superior a 06 horas;
	Entidade pública ou privada arcar com as despesas de hospedagem e alimentação.
Hipóteses de concessão do complemento a título de despesa de transporte (20% sobre o valor da diária)	Nas viagens fora do Estado, sem utilização de veículo oficial;
	Quando o beneficiário não receber auxílio transporte ou equivalente da entidade pública ou privada que arcar com as despesas de hospedagem e alimentação.
Período máximo de afastamento com diária	15 dias consecutivos/ Por viagem, limitados a 15 diárias/mês.

Valores das diárias da FAPES a partir de 17/06/2013

Fora do Estado (R\$)			Dentro do Estado (R\$)	Fora do País (US\$)
Brasília	Capital	Interior		
273,00	226,00	159,00	112,00	210,00

Tabela de Diárias (Resolução nº 217/2018)

Item	Situação		% do valor previsto no Decreto Estadual	
			Pernoite	Mais de 6 hs
1	Diária dentro do Estado	Municípios fora do limítrofe de sua sede	100%	50%
		Dentro do município ou entre municípios limítrofes com mais de 30 km entre local de origem e destino	80%	35%

2	Fora do Estado		100%	50 %
3	Fora do País	Grupo A	100%	
		Grupo B	90 %	
		Grupo C	80	

Descrição

Grupo	Descrição
A	Europa, Ásia e Oceania
B	Antártida e América do Norte
C	África, América do Sul e América Central

- O valor da diária a ser paga aos pesquisadores e cientistas estrangeiros residentes e radicados no exterior, quando convidados no interesse do projeto, será o equivalente em reais ao valor da diária do grupo “B”.